



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021. Às vinte horas e quarenta e dois minutos, do dia catorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, após a sessão ordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza e com a presença de todos os Senhores Vereadores, para apreciação da seguinte matéria: **Mensagem de veto nº 07/2021 – Veto total ao projeto de Lei nº 55/2021 (autoria da vereadora Terezinha Mezadri) que regulamenta a prática de atividades esportivas nas praias do município de Anchieta.** O Sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável, tendo sido designado como membro ad'oc o vereador Renan Delfino. Em seguida, o Sr. Presidenter submeteu o veto à votação do Plenário e o mesmo foi rejeitado com 06 (seis) votos contrários, 03 (três) votos favoráveis dos vereadores Nilton Cezar, Rodrigo Semedo e Cleber Oliveira e 02 (duas) abstenções dos vereadores Edson Vando e Marcia Cypriano. Usou da palavra o vereador Renato e parabenizou a vereadora Tereza, dizendo estar claro seu objetivo que é proibir a prática de algum tipo de esporte nas praias, exemplificando a altinha, a peteca e o frescobol. Disse que de fato o que a vereadora quer não é proibir o jogo e sim destinar um local apropriado para sua prática. Disse que seria contrário ao veto para que, o Presidente promulgando, a Lei já tivesse vigência neste verão, com espaço próprio. Também usou da palavra a vereadora Tereza e agradeceu aos colegas dizendo que a rejeição do veto era necessária para vigorar no próximo verão, devido aos tumultos que vem ocorrendo. Disse que o objetivo não é proibir a prática do esporte, até porque o projeto foi construído em parceria com a secretaria de esportes, departamento jurídico da Câmara e da Prefeitura e setor de fiscalização da Prefeitura e que a secretaria demarcará uma área nas praias onde o esporte poderá ser praticado e, desta forma, evitando acidentes com os banhistas. Após estas palavras, não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos senhores vereadores e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.


EDSON VANDO SOUZA
PRESIDENTE


RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
VICE-PRESIDENTE


TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
SECRETÁRIA